

PORTARIA Nº 106/2013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede licença-prêmio ao Servidor Moacir
Marcolin.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 02 (dois) dias –, de 21 a 22 de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 21 de setembro de 1998 a 20 de setembro de 2003, ao Servidor

MOACIR MARCOLIN

cadastro funcional nº 3559, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Florestal.

Blumenau, 21 de fevereiro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO